



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROGRAMA DE NECESSIDADES**

As informações que seguem visam conhecer o programa de necessidades da APS com objetivo de elaboração de projeto. As salas de Reunião, Qualidade de vida, Depósito de material de limpeza, Rack e Monitoramento (CFTV) já são previamente consideradas como essenciais ao projeto.

<b>APS:</b> Agência da Previdência Social COLOMBO
<b>APS TIPO:</b> C
<b>SERVIDOR:</b> RODINEI DE MOURA ALVES
<b>CONTATO (Telefone e e-mail):</b> 41 996370088 rodinei.alves@inss.gov.br

### 1. NÚMERO DE COLABORADORES

<b>COLABORADORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Estagiários	3
Servidores Administrativos – sem chefia	5, sendo 1 presencial e 4 em teletrabalho
Servidores Administrativos – com chefia	6, sendo 1 presencial e 4 em teletrabalho
Perito Médico	02
Assistente Social	00
Terceirizados	05
<b>TOTAL ATUAL</b>	<b>17</b>

### 2. RECEPÇÃO E TRIAGEM

São necessários 02 pontos para atendimento na Recepção e Triagem.

### 3. PONTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Conforme a Resolução nº 175, de 14 de fevereiro de 2012, a lotação ideal de servidores da Agência da Previdência Social Colombo é de 02 servidores administrativos, excluindo-se as chefias.

Sendo assim, na demanda atual, 03 pontos de atendimento são suficientes para corresponder à clientela.

#### **4. RETAGUARDA**

É necessário 01 pontos para instalação da Retaguarda, que será utilizada para a gerência.

#### **5. SALAS DE PERÍCIA MÉDICA**

São necessárias 02 salas de Atendimento Pericial, todos nos turno da manha.

Não são necessários pontos para atendimento administrativo da Perícia Médica.

Não é necessária sala exclusiva para junta médica.

#### **6. SALAS DE REABILITAÇÃO**

Não são necessárias salas de Reabilitação Profissional.

#### **7. SALAS DE SERVIÇO SOCIAL**

Não são necessárias salas de Serviço Social.

#### **8. SALAS DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO – J.A.**

Não são necessárias salas de J.A.

#### **9. SALAS DE ARQUIVO**

Não são necessárias salas de arquivo

#### **10. INSS DIGITAL/AUTO ATENDIMENTO**

Necessário 1 ponto de digitalização de documentos; Não é necessário posto de autoatendimento.

#### **11. DEMAIS INFORMAÇÕES**

Sem mais informações. Encaminha-se para prosseguimento.

Colombo, 15 de Maio de 2024

***Rodinei de Moura Alves***

Gerente da APS Colombo

Matrícula 1666734



Documento assinado eletronicamente por **RODINEI DE MOURA ALVES, Gerente de Agência da Previdência Social**, em 15/05/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16103773** e o código CRC **1166C83C**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.102378/2024-58

SEI nº 16103773